
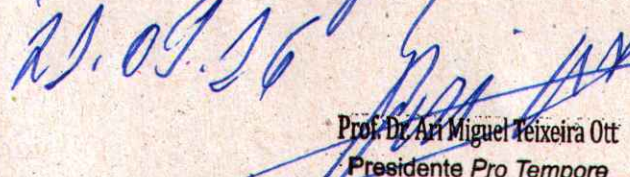



<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>
<b>Câmara de Graduação – CGR</b>	<b>Da presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Processo:</b> 23118.004028/2015-99	<i>Homologado 21.09.16</i>
<b>Parecer:</b> 2017/CGR	 <b>Prof. Dr. An Miguel Teixeira Ott</b> <b>Presidente Pro Tempore</b>
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Professor Colaborador: Eraldo Carlos Batista <small>Resolução nº 399/2016 de 10/05/2016</small>	
<b>Interessado:</b> Campus de Rolim de Moura - Bianca Santos Chisté	
<b>Relatora:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro	

**Decisão:**


Na 151ª sessão extraordinária, em 25.08.2016, a câmara acompanha o parecer 2017/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento de ERALDO CARLOS BATISTA para atuar junto ao Departamento de Pedagogia do campus de Rolim de Moura nas disciplinas Psicologia da Educação I e II, Crescimento e Desenvolvimento Humano.

  
**Conselheiro João Gilberto Souza Ribeiro**  
**Presidente**







<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA Câmara de Graduação – CGR</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.004028/2015-99</p>	<p><b>Parecer:</b> 2017/CGR</p>
<p><b>Assunto:</b> Credenciamento de Professor Colaborador: Eraldo Carlos Batista</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Rolim de Moura - Bianca Santos Chisté</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro</p>	

## I – RELATÓRIO

O presente processo objetiva viabilizar o credenciamento de **ERALDO CARLOS BATISTA** para atuar na condição de Professor Colaborador junto ao Departamento de Pedagogia do campus de Rolim de Moura e encontra-se instruído com base no que preconiza a Resolução nº 264/CONSEA, contando com os seguintes documentos:

1. Requerimento de credenciamento – fls.01;
2. Curriculum vitae do servidor – fls.02 a 23;
3. Cópia do CPF e RG, Cópia do certificado de dispensa militar, Cópia do título eleitoral, – fls. 24 e 27;
4. Cópia de Diploma de graduação em psicologia – fls.28 e verso;
5. Cópia de Histórico escolar do curso de psicologia – fls.29 e verso;
6. Cópia de certificado de conclusão de curso – fls.30;
7. Cópia de certificado e de declaração de pós-graduação lato sensu em metodologia e didática do ensino superior – fls. 31 a 33;
8. Cópia de diploma de curso de mestrado em psicologia e de declaração – fls.34 e 35;
9. Cópia do histórico acadêmico, histórico escolar e ata de defesa do mestrado – fls.36 a 38;
10. Cópia da página 2 do contrato com FAROL – fls.39- verso e 40;
11. Cópia de declaração de atuação como professor na FSP (Faculdade São Paulo) – fls.41;
12. Cópia de declaração de que ministrou disciplinas na graduação – fls.42 a 48;
13. Cópia de declaração de orientações de trabalho de conclusão de curso – fls.49;
14. Cópia de declaração de participação em bancas de avaliação de trabalho de conclusão de curso – fls.50;
15. Cópia de declaração de orientações de TCC, participação e presidência de bancas avaliadoras – fls.51 a 56;
16. Declaração de estágio curricular do curso de psicologia da FAROL de 2011 a 2012 – fls.59;
17. Anexo página de artigo com resumo e abstract – fls.60;
18. Cópia de certificado de participação em projeto de extensão FAROL SOCIAL 2012 – fls.61;
19. Cópias de certificado de participação da VII jornada científica da FAROL – fls.62 a 65;
20. Cópia de certificado de participação em reunião anual da sociedade brasileira de psicologia e VII Congresso ibero-americano de psicologia da federação ibero-americana de associações de psicologia – fls.66;



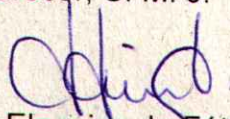
21. Cópia de certificado de participação do XXI Encontro Brasileiro de psicologia e medicina comportamental – fls.67;
22. Cópia de certificado de apresentação de trabalhos em eventos – diversos - fls. 68 a 186 ;
23. Quadro de lotação 2015/2 – fls.187 a 189;
24. Declaração de quadro de professores – fls.190;
25. Plano de trabalho para dois anos de credenciamento – fls.191;
26. Declaração de corresponsável no processo de credenciamento – fls.192;
27. Cópia da ata da reunião de Departamento de 16/02/2016 – fls.193 a 195;
28. Relatório do processo 23118.004028/2015-99 pela relatora Maria de Fátima de Oliveira - com parecer favorável – fls.196;
29. Despacho nº003/2016/DEPED/UNIR/RM/UNIR – para Consec de Rolim de Moura – ass. encaminhamento de processo para providências no CONSEC – fls.197;
30. Despacho 007/2016/DCRM/UNIR – da direção do campus para cons. Wamberto Santos Mendeiro – análise e parecer – fls.198;
31. Relatório – análise e parecer do Cons. Wamberto dos Santos Mendeiro – fls. 199 a 200;
32. Cópia da ata da sessão ordinária 001/2016 do CONSEC de Rolim de Moura – fls.201 a 205;
33. Despacho 018/2016/DCRM/UNIR encaminhando à PROGRAD – fls.206;
34. Despacho da PROGRAD encaminhando a Diretoria de Regulação Acadêmica – fls.207;
35. Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores – fls. 208;
36. Despacho 192/PROGRAD para CONSEA – para parecer final – fls.209;
37. Despacho 0400/2016/SECONS encaminhado à câmara de graduação- CGR – fls.210;
38. Cópia de email – fls.211;
39. Despacho 0469/2016/SECONS encaminhando à conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro – fls. 212.

## II – DA ANALISE:

Com base na documentação constante do processo e em especial ao disposto às fls. 208 (Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores, baseado na Resolução nº 264/CONSEA, de 29/08/2011), por meio do qual Francisco Robson da Silva Vasconcelos, TAE lotado na PROGRAD, quando da análise dos documentos apresentados atesta que tanto a documentação obrigatória do interessado quanto do Departamento foram apresentadas, estando, portanto o Requerente apto ao credenciamento pleiteado para atuar nas disciplinas: Psicologia da Educação I e II, Crescimento e Desenvolvimento Humano, no curso de Pedagogia.

## III – PARECER

Em face ao relato e análise, sou de parecer **favorável** ao credenciamento de **ERALDO CARLOS BATISTA** para atuar junto ao Departamento de Pedagogia do campus de Rolim de Moura nas disciplinas Psicologia da Educação I e II, Crescimento e Desenvolvimento Humano. É o parecer, S. M. J.



Cacoal-RO, 27 de julho de 2016.

Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

Relatora – CGR/CONSEA